

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para preenchimento da função de Agente Sanitário, realizado por Análise Curricular, para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 04/2020, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

**RESOLVE:**

- I - Ficam convocados para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 04/2020, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o cargo de Agente Sanitário  
Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional**

| CLASS. | NOTA | NOME                              | RG         |
|--------|------|-----------------------------------|------------|
| 1º     | 3,25 | ISABELLA LUCCAS DE MELLO MEDEIROS | 49.645.527 |
| 2º     | 2,50 | CRISTOPHER DOS SANTOS MATURANA    | 25.293.868 |

- II - Os candidatos aprovados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 18 de setembro de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem contratados no cargo para o qual foram habilitados.
- III - Se os candidatos deixarem de comparecer sem motivo justificado perderão o direito de contratação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os candidatos convocados deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetidos a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (05) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados.
- V - Para serem contratados temporariamente no cargo em que foram habilitados, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
  - Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
  - Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
  - Cédula de Identidade – RG;
  - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes);
  - Comprovante de escolaridade;

- i) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
  - j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, se houver;
  - k) Atestados de Antecedentes Criminais;
  - l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual e/ou Municipal (declarado pelo próprio candidato);
  - m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
  - n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.
- VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.
- VII - Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br).

Valentim Gentil, 15 de setembro de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal